

Comunicado - Resultado Final – Edital 01/2024

Informamos que o presente Edital foi encerrado e a situação de Deferimento ou Indeferimento está publicada em tabelas logo abaixo, pelo número de CP.

Informamos que, para fins de confirmação do Resultado Final, antes da abertura da folha de pagamento dos auxílios, será verificada se a matrícula do(a) estudante está regularizada.

Considerando que trata-se de um edital de cadastro de reserva.

Considerando o quesito “Disponibilidade Orçamentária” referente à Assistência Estudantil no Ifes Campus Serra para o ano de 2024, este resultado sofreu atraso, não sendo publicado na data prevista, 11 de abril de 2024, conforme cronograma, pois foram necessárias novas análises do planejamento orçamentário, com reuniões entre a Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil e Direção Geral.

Considerado que o recurso orçamentário disponível para a assistência estudantil do Campus Serra para o ano de 2024 não é suficiente para atendimento de todas as demandas apresentadas no Edital 01/2024:

1) Foram deferidos(as) todos(as) os(as) estudantes público-alvo da Política de Assistência Estudantil do Ifes, dentro do perfil de vulnerabilidade social e que entregaram toda a documentação solicitada. No entanto, alguns dos(as) estudantes deferidos(as) têm perfil para serem inseridos em uma quantidade maior de auxílios, mas não foi possível tal atendimento.

2) A fim de atender as demandas apresentadas pelos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade social, visando um menor impacto, foi necessário priorizar o repasse financeiro dos Auxílios: Alimentação, Transporte, Uniforme e Moradia. Já o Auxílio Didático será disponibilizado como isenção de cópias nas copiadoras do Campus, conforme já vem sendo feito com os(as) estudantes ingressantes desde o Edital 02/2022.

3) Os(as) estudantes Indeferidos(as) são pelos motivos de:

- Não atendimento a critérios de ordem de prioridade quanto a situação de vulnerabilidade social;
- Pendência de documentos que impossibilitou o Estudo Social.

4) Os(as) estudantes deferidos(as) devem providenciar dados bancários e deverão responder ao forms que será divulgado o link posteriormente no grupo de whatsapp deste edital.

A publicação do resultado se dará por meio do número parcial do CPF. À frente da linha do número do CPF, há a identificação do(s) programa(s) deferido(a), a saber:

- O Auxílio Alimentação será disponibilizado mediante auxílio financeiro e possui três modalidades de valores: 1, 2 e 3, que serão informadas posteriormente.
- O Auxílio Didático será disponibilizado mediante isenção de cópias nas impressoras do Campus Serra. Maiores orientações sobre como utilizar esse serviços serão encaminhadas posteriormente.
- O Auxílio Transporte será disponibilizado mediante auxílio financeiro em que o(a) estudante fará a recarga em seu cartão Gvbus. Os valores serão informados posteriormente.
- O Auxílio Moradia será disponibilizado mediante auxílio financeiro e possui três modalidades de valores: 1, 2 e 3, que serão informadas posteriormente.
- O Auxílio Uniforme será disponibilizado mediante auxílio financeiro uma única vez no semestre e possui uma única modalidade de valor, que será informada posteriormente.
- A célula da tabela que tiver a palavra “vazio” significa que o(a) estudante não participará do programa correspondente.

Solicitamos que os(as) estudantes deferidos(as) não se desliguem do grupo de whatsapp de dúvidas, pois continuaremos o contato por lá nos próximos dias.

Cabe destacar que a participação dos(as) estudantes deferidos(as) seguirá as normas do Termo de Compromissos disponíveis no presente Edital.

Qualquer dúvida, favor enviar e-mail para assistência estudantil: assistenciaestudantil.sr@ifes.edu.br.

Atenciosamente.

Equipe de Assistência Estudantil
Serra, 25 de Abril de 2024